

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 375, de 14 de agosto de 2003.**

*Homologa a Resolução nº 368, de 10 de junho de 2003, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 14 de agosto de 2003,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 368, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum” em 10 de junho de 2003, publicada no DO/MS Nº 6017, de 12 de junho de 2003, pp. 19 e 20, que transfere a data da realização da Semana Acadêmica do curso de graduação Normal Superior, pólo de Campo Grande.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS